



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 084 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no mês de agosto no município de Primavera.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14 do mês de agosto de 2023 (segunda-feira) nos órgãos municipais de Primavera-PA.

Parágrafo único: No dia 15 de agosto de 2023 é feriado estadual pela adesão do Grão-Pará à independência do Brasil.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos servidores que executem serviços essenciais, a fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

Parágrafo único: A escala de execução de serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

Art. 3º - Esse Decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação que seguirá calendário próprio estabelecido em portaria específica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Executivo Moura Carvalho, 09 de agosto de 2023.

ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal